



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Manutenção de camada asfáltica na Rua Resplendor, bairro Canaã.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Resplendor no bairro Canaã reclamam a este vereador que devido ao fluxo intenso de veículos e por ser uma via expressa muito importante o buraco ali existente tem aumentado e deteriorando a camada de asfalto, os riscos que podem ocorrer devido motoristas terem que desviar do buraco, por isso pedimos que providências sejam tomadas.

Indico ao Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que proceda com a manutenção da camada asfáltica na Rua Resplendor no bairro Canaã.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 04 de Novembro 2025

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL

2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES |www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003600390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003900360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 04/11/2025 10:44

Checksum: **545E943E8B524C2C987D6F007B7707BC35FE5243C83C8150EA26B7DC8798E6BE**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.